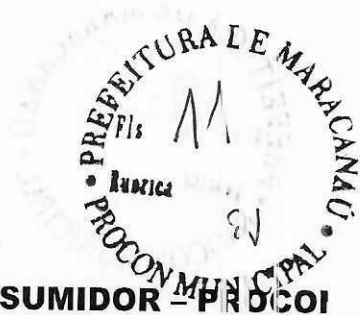




PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON
MARACANAÚ**

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2502056400100019301

Ao representante legal de:

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A

Nome Fantasia: SMART FIT

CPF/CNPJ: 07.594.978/0527-20

Endereço de Correspondência:

Telefone Institucional: (11) 3365-0800

E-mail Institucional: FISCAL@BIORITMO.COM.BR

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art. 5º da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **27/03/2015 às 09:45** horas, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado, para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): Felipe Leitão dos Santos – **CNPJ/CPF:** 053.202.443-55

Endereço: Rua 56 - 498 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-180

Telefone: (85) 99658-5851

E-mail: fs814321@gmail.com

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Afirma o consumidor que contratou o plano BLACK na referida reclamada no valor de R\$ 139,00 para duas pessoas, com a opção de débito em conta corrente, porém não foi realizado conforme informado, sendo cobrado um valor de R\$ 615,00 no citado CPF 607.XX.XX-00, e cancelado, o contratante titular consegue reativar o serviço, o dependente encontra-se impossibilitado.

Pedido: Diante do exposto, requer o consumidor que o plano seja ativado sem a cobrança dos valores indevidos.

Maracanaú/CE, 11 de Março de 2015.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MARACANAÚ

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por (assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____